



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.135, de 04 de maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	07 - SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS
--------	------------------------------------

Função Programática	0412200111.010000 Reaparelhamento da Secretaria de Recursos Humanos					
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	0000	142	15.000,00	

TOTAL ÓRGÃO R\$	15.000,00
-----------------	-----------

TOTAL ART 1º R\$	15.000,00
------------------	-----------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	07 - SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS
--------	------------------------------------

Função Programática	0412210042.026000 Man. Ativ. da Secretaria de Recursos Humanos					
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	1500	0000	151	15.000,00	

TOTAL ÓRGÃO R\$	15.000,00
-----------------	-----------

TOTAL ART 2º R\$	15.000,00
------------------	-----------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de maio de 2023.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 05.05.23

Até 1/1

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. MUN. ADM